



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0018322-34.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAMPO ERÊ - VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 36/2020 - CGJ

Período da correição: 11-05-2020 a 10-07-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Campo Erê

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Campo Erê, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso e São Bernadinho

Juiz: Edipo Costabeber (substituindo)

Chefe de cartório: Flávio Gaiari Vivi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0000650-23.2018.8.24.0600 – Período da correição: 02-07 a 31-08-2018

Competência: Vara Única. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Inicial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.938	2.029
Processos em andamento	1.691	1.659
Procedimentos em andamento	247	370
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	146	138
Processos do juizado especial criminal	88	110
Processos do juizado especial da fazenda	54	46
Total	288	294
Observações: a) Verificação 1 em 05-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 19-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	124	137

Observações:

- a) Verificação 1 em 05-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 19-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	26	1
Processos em andamento	25	0
Procedimentos em andamento	1	1

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.489	207,42
Janeiro a dezembro de 2019	2.113	176,08
Janeiro a julho de 2020	975	139,28

Observações:

Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	135	319
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	135	319
Observações: a) Verificação 1 em 05-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 19-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	5	20
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 05-05-2020. Data da audiência mais longínqua: 27-05-2020. c) Verificação 2 em 19-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 18-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	6	5
2020	-	10
Processos conclusos há mais de 100 dias	6	15
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	2
Observações:		

- a) Verificação 1: dados obtidos em 05-05-2020 (documento n. 4660829).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 19-08-2020 (documento n. 4851159).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	97	4
2020	21	122
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	118	126
Processos sem movimentação há mais de 365	2	2

dias	3	4
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 05-05-2020 (documento n. 4660833). b) Verificação 2: dados obtidos em 19-08-2020 (documento n. 4851164). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 126 processos sem movimentação há mais 100 dias, 1 é físico, cujo prazo processual encontra-se suspenso de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	5	6
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 05-05-2020. Data da distribuição mais antiga: 04-04-2014 (documento n. 4660834, fl. 1). b.1) Informações extraídas do SAJ e do E-proc. c) Verificação 2 em 19-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 09-09-2015 (documento n. 4851168). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) O relatório apontou 5 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 4851168). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	1	1
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 05-05-2020. Data da distribuição mais antiga: 22-10-2018 (documento n. 4660834, fl. 2). b.1) Informações extraídas do SAJ e do E-proc. c) Verificação 2 em 19-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 31-10-2018 (documento n. 4851172). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	66	333
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 05-05-2020 (documento n. 4660834, fls. 3-4). b.1) Mandado mais antigo: 24-08-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 19-08-2020 (documentos ns. 4851176 e 4851180). c.1) Mandado mais antigo: 24-08-2018. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG. b) Verificação 1: dados obtidos em 05-05-2020 (documento n. 4660834, fl. 5). c) Verificação 2: dados obtidos em 19-08-2020 (documento n. 4851357). c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Casa Lar – CRESIM) cujo último relatório de visita foi inserido em 06-02-2020.		

